



**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
da Câmara Municipal de Chaves**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO - 2019/2020

**Relatório de Execução
do
Plano de Prevenção de Riscos de Gestão,
incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas
da Câmara Municipal de Chaves**

2019/2020



**Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
da Câmara Municipal de Chaves**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO - 2019/2020

Estrutura do Relatório

1 – Enquadramento

2 – Monitorização do Plano

3 – Metodologia Adotada

4 – Balanço E Execução do Plano

5 – Conclusões

6 – Recomendações

Anexo - Quadros de Monitorização dos Riscos e Medidas Preventivas



Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Chaves

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO - 2019/2020

1. Enquadramento

1.1 Dando concretização à credencial legal emergente da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção nº 1/2009, de 01 de julho, publicada no Diário da República II Série, nº. 140, de 22 de julho, veio a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovar, em 21 de dezembro de 2016, o Plano de Prevenção de Gestão de Riscos, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, consagrando o mesmo medidas de prevenção, sobre a matéria, com incidência nas seguintes áreas de intervenção municipal, a saber:

- a) Contratação Pública;
- b) Concessão de Benefícios Públicos;
- c) Gestão Urbanística;
- d) Gestão de Recursos Humanos.

1.2 O Plano consubstancia um documento de gestão global que permita identificar, medir, acompanhar e controlar os riscos-chave que o Município de Chaves enfrenta na prossecução da sua visão, missão e objetivos, tendo como objetivo salvaguardar aspetos indispensáveis na tomada de decisões e, especialmente, que estas se revelem conforme a legislação vigente.

1.3 Por sua vez, a gestão de risco subjacente à atividade administrativa, particularmente ao nível local no caso em apreço, é uma responsabilidade de todos os colaboradores do Município, do pessoal com funções dirigentes e dos membros dos órgãos municipais, sendo imprescindível que a administração assegure a realização dos interesses públicos, tomando as decisões mais adequadas e eficientes para a satisfação das necessidades das coletividades, com o máximo de rigor, transparência, democratização, pautando-se por princípios de economicidade e igualdade, em respeito pelas normas legais em vigor.

1.4 Durante a vigência do referido Plano, o mesmo veio a ser, materialmente, acompanhado, em sede de reunião de coordenação, pelos dirigentes das diversas unidades



Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Chaves

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO - 2019/2020

orgânicas, sendo, para o efeito, monitorizadas as medidas, nele exaradas, particularmente, a sua implementação, eficácia e eficiência, em vista à efetiva diminuição dos riscos de corrupção.

1.5 Por deliberação dos órgãos executivo e deliberativo, tomada, em reunião e sessão ordinárias, realizadas, respetivamente nos pretéritos dias 27 e 30 de abril de 2020, foi aprovada a revisão da Estrutura Flexível, a revisão do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, bem como o Regulamento das Competências e do Procedimento de Recrutamento de Dirigentes Intermédios de 3.º Grau do Município de Chaves. Sequencialmente, o “Regulamento da Organização dos Serviços Municipais” e o “Regulamento das Competências e do Procedimento de Recrutamento de Dirigentes Intermédios de 3.º Grau do Município de Chaves” vieram a ser publicados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 94, de 14 de maio de 2020, entrando em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação.

1.6 Atenta a atualização dos serviços municipais, operada nos termos do ponto anterior, para a elaboração do presente Relatório, foi tido em linha de conta o anterior organograma (vigente até 14/05/2020), de onde resultaram os contributos colhidos durante a respetiva validade, não obstante a súmula final já ter sido gizada à luz do organograma da macroestrutura dos serviços municipais atualmente em vigor (após 15/05/2020).

2. Monitorização do Plano

2.1 A monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas do Município de Chaves, foi efetuada com base nas atividades e medidas constantes do Plano, aprovado em 2018, que estabelecia medidas a aplicar no ano 2019 e, ainda, tal como veio a suceder, no ano de 2020.

2.2 O Plano encerrou a fixação de um conjunto global de 81 medidas, a considerar nos seguintes termos:



Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Chaves

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO - 2019/2020

- a) Divisão de Gestão Financeira – Tendo por base 6 atividades desenvolvidas no âmbito das competências da respetiva unidade orgânica, efetuou-se a identificação de 7 riscos e foram fixadas 12 medidas de controlo e prevenção;
- b) Divisão de Recursos Humanos e Ação Social - Tendo por base 8 atividades desenvolvidas no âmbito das competências da respetiva unidade orgânica, efetuou-se a identificação de 16 riscos e foram fixadas 31 medidas de controlo e prevenção;
- c) Divisão de Gestão e Ordenamento do Território – Tendo por base a panóplia das atividades desenvolvidas no âmbito das competências da respetiva unidade orgânica, efetuou-se a identificação de 7 riscos e foram fixadas 10 medidas de controlo e prevenção;
- d) Divisão de Salvaguarda do Centro Histórico - Tendo por base 7 atividades desenvolvidas no âmbito das competências da respetiva unidade orgânica, efetuou-se a identificação de 5 riscos e foram fixadas 9 medidas de controlo e prevenção, atualizadas posteriormente para 8, uma vez que a atividade traduzida em “Conceber, ou promover e acompanhar planos de salvaguarda do Centro Histórico” não foi exercida, motivo pelo qual redundou na sua não aplicabilidade, quer em sede de riscos identificados quer em sede de nível de implementação e grau de concretização das medidas preventivas inicialmente fixadas no Plano aprovado em 2018;
- e) Divisão de Obras Públicas - Tendo por base 2 atividades genericamente desenvolvidas no âmbito das competências da respetiva unidade orgânica, efetuou-se a identificação de 8 riscos e foram fixadas 9 medidas de controlo e prevenção;
- f) Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural - Tendo por base 3 atividades genericamente desenvolvidas no âmbito das competências da respetiva unidade orgânica, efetuou-se a identificação de 6 riscos e foram fixadas 11 medidas de controlo e prevenção.

2.3 Com o presente Relatório, o Município de Chaves pretende descrever as ações desenvolvidas e os factos ocorridos em 2019 e 2020 que, de forma direta ou indireta, se correlacionam com as questões de fundo vertidas no seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, com especial enfoque nos



Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Chaves

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO - 2019/2020

seguintes aspetos: o nível de implementação das medidas preventivas associadas aos riscos; o grau de execução das medidas preventivas; e, ainda, a avaliação, englobando a fundamentação e a fixação de novas medidas, se aplicável.

3. Metodologia adotada:

3.1 A identificação dos riscos associados ao normal desenvolvimento das atividades e ao regular desempenho das tarefas circunscritas ao nível de cada uma das unidades orgânicas enunciadas no ponto 2.2., encontram-se sistematizados nos quadros elaborados para o ano de 2019 e de 2020, por forma a conferir uma leitura mais clara e objetiva, e, bem assim, assegurar a mensuração dos resultados com maior fiabilidade.

3.2 A Divisão de Administração Geral contactou todas as Unidades Orgânicas responsáveis pelas medidas propostas e fixadas no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas do Município de Chaves em vigor, no sentido de solicitar a revisão das medidas de prevenção documentadas no Plano, requerendo o comentário dos vários responsáveis sobre a implementação ou não de cada uma delas

3.3 O objetivo deste exercício consistiu em permitir às unidades orgânicas que, relativamente a cada uma das atividades identificadas no plano, assim como em relação aos potenciais riscos, pudessem, por um lado fazer uma análise sobre a eficácia das medidas de prevenção em vigor e, de forma complementar, identificar outras medidas cuja implementação futura venha a revelar-se adequada e ou necessária.

3.4 A metodologia adotada para elaboração do presente relatório, e em sintonia com o Plano, especialmente no que diz respeito à verificação do grau de execução, tomou por base a definição de três níveis de implementação:

- Implementada – significa que o procedimento foi executado;



Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Chaves

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO - 2019/2020

- Parcialmente implementada – significa que o procedimento foi executado apenas parcialmente ou não terá sido aplicado na totalidade dos casos;
- Não implementada – significa que o procedimento não foi executado.

3.5 As áreas de intervenção municipal a analisar, já elencadas no ponto 1.1, dizem respeito às seguintes atividades, a saber: Contratação Pública; Concessão de Benefícios Públicos; Gestão Urbanística; e Recursos Humanos. Refira-se que, sobre os serviços municipais responsáveis pela implementação das medidas de prevenção, recai o dever de justificação sempre que as mesmas não tenham sido desenvolvidas e ou concretizadas com o nível de implementação pretendido.

3.6 O método de recolha de informação, por forma a monitorizar as medidas propostas, repousam na realização de entrevistas, aos diferentes dirigentes municipais envolvidos no Plano, em vista a aquilatar o nível de implementação e o grau de execução das medidas propostas, bem como acolher sugestões e ou recomendações de melhoria para o ano 2021.

3.7 Considerando que existem riscos transversais e riscos específicos a cada área, a análise será apresentada, seguindo esses dois indicadores, com a ressalva de que os primeiros assumem um carácter global, mas de aplicabilidade setorial, estando, por isso, o seu grau de implementação dependente de cada área de intervenção municipal.

4 . BALANÇO E EXECUÇÃO DO PLANO

4.1 Enquanto análise global, importa referir que, para o ano de 2019 e de 2020, foram definidas um total de 81 medidas, as quais serviram como mecanismo de controle para os riscos identificados pelas diferentes unidades orgânicas.

4.2 Destas 81 medidas, foram obtidos os seguintes resultados, no que respeita ao nível de implementação das medidas preventivas propostas, a saber:



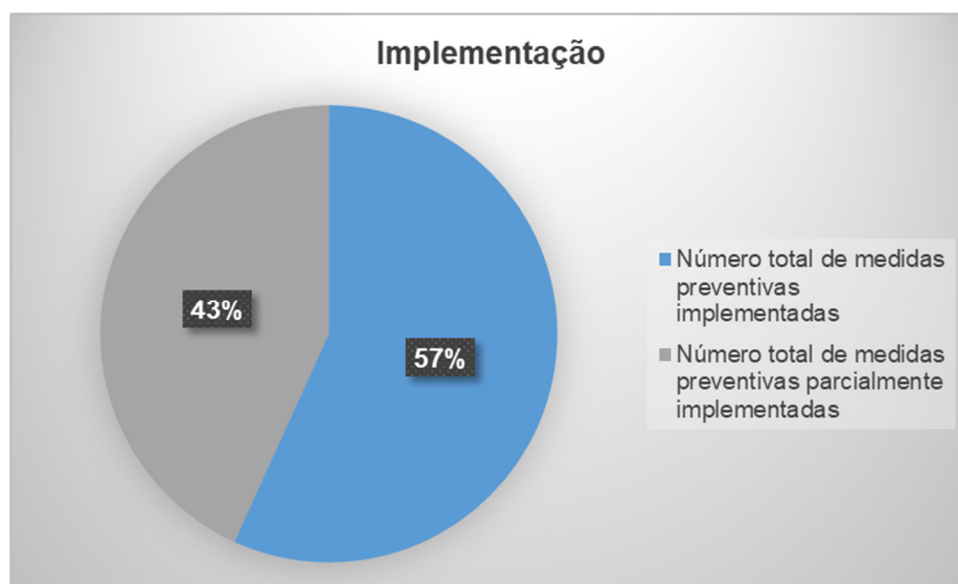
Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Chaves

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO - 2019/2020

Número total de riscos identificados	Número total de medidas preventivas previstas	Número total de medidas preventivas implementadas	Número total de medidas preventivas parcialmente implementadas	Número total de medidas preventivas não implementadas
48	81	46	35	0

Importa referir que no âmbito na Divisão de Salvaguarda do Centro Histórico, a atividade traduzida em “Conceber, ou promover e acompanhar planos de salvaguarda do Centro Histórico” não foi exercida, motivo pelo qual redundou na sua não aplicabilidade, quer em sede de riscos identificados quer em sede de nível de implementação e grau de concretização das medidas preventivas inicialmente fixadas no Plano aprovado em 2018.

4.3 Em termos relativos, e em sintonia com resultados antes indicados, verifica-se que o grau de execução das medidas preventivas inicialmente fixadas no Plano, se cifra em 100% - porquanto inexistente qualquer medida não implementada - sendo, contudo, imprescindível colocar em evidência o respetivo nível de implementação, especialmente:





Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Chaves

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO - 2019/2020

4.4 Os quadros preenchidos pelas diferentes unidades orgânicas, contendo a avaliação anual da execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão, corrupção e Infrações Conexas (PPGRCIC), a par das evidências reportadas, encontram-se em anexo a este documento.

5. Conclusões:

5.1 O presente relatório apresenta um balanço do nível de aplicação e monitorização do PPGRCIC no Município de Chaves no período compreendido entre os anos 2019 e 2020.

5.2 Os dados constantes dos quadros de avaliação relativos a cada uma das medidas previstas e implementadas pelas unidades orgânicas abrangidas demonstram, a nível global, um grau de cumprimento relevante, fixando-se em 100% o grau de execução das medidas preventivas inicialmente fixadas no Plano.

5.3 No que concerne ao nível de implementação das medidas preventivas previstas no Plano, verifica-se que 57% foram implementadas e 43% foram parcialmente implementadas, sendo de realçar a preocupação, junto dos serviços municipais e respetivas unidades orgânicas, em promover uma melhoria contínua, tendo em vista a diminuição e eliminação progressiva dos riscos associados às tarefas desempenhadas, inclusive num especial período pautado pela Pandemia Covid-19.

5.4 Em conformidade com os elementos colhidos junto das unidades orgânicas abrangidas, ficou patente o grau de acolhimento, execução e celeridade na implementação do Plano, em sintonia com as evidências reportadas, tornando-se importante que os responsáveis atuem, quer na aplicação das diferentes medidas supra identificadas, quer na gestão decorrente do acompanhamento do desenvolvimento e implementação das mesmas.

5.5 As medidas preventivas que foram parcialmente implementadas, encontram-se justificadas, carecendo de insistência quanto à sua futura implementação e/ou, eventuais ajustamentos, sendo de considerar que a implementação parcial das medidas preventivas



Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Chaves

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO - 2019/2020

inicialmente previstas assenta, maioritariamente, na não implementação do procedimento na totalidade, mantendo-se as mesmas gizadas para 2021, tendo por objetivo alcançar a respetiva implementação na sua plenitude.

5.6 Os fatores críticos que, ainda de modo residual, vêm comprometendo a plena implementação de medidas de prevenção, conforme indicação dos dirigentes das respetivas unidades orgânicas, centram-se nos seguintes aspetos funcionais, abaixo, sumariamente, indicados:

- a) As alterações legislativas comprometem, por vezes, a verificação e atualização de documentos de suporte aos respetivos procedimentos;
- b) A integral concretização do procedimento de desmaterialização administrativa de toda a gestão documental do Município, sendo certo que relativamente ao ano de 2020 registou-se um avanço sem precedentes neste domínio atentas as exigências da adoção mais alargada do regime de teletrabalho, especialmente, enquanto resolução associada à Pandemia Covid-19;
- c) Os recursos humanos afetos ou a afetar às unidades orgânicas, ressaltando que, por um lado, a Divisão de Salvaguarda do Centro Histórico salienta a respetiva exiguidade, até em sede de constituição de desenvolvimento de trabalho em equipa, por outro lado, a Divisão de Gestão e Ordenamento do Território indica o respetivo reforço.

6. Recomendações:

Presente a análise realizada e as conclusões explanadas, formulam-se as seguintes recomendações, tendo em vista a concretização dos objetivos subjacentes ao Plano numa lógica de melhoria contínua e de prevenção de riscos inerentes ao normal desenvolvimento das atividades administrativas de âmbito local antes em análise, a saber:

- Otimização da cooperação entre unidades e serviços, reforçando boas práticas de trabalho em equipa e a articulação entre unidades orgânicas, a par da melhoria e maior



Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Chaves

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO - 2019/2020

eficiência em sede de troca de informação, inclusive com o intuito de integrar as atualizações resultantes das alterações legislativas;

- Incremento do processo de partilha de instrumentos e metodologias, impulsionando a melhoria de circulação e transparência dos processos administrativos em formato digital, por via de procedimentos que garantam a correta entrada de documentos no referido formato pelos munícipes e posterior tramitação nas respetivas unidades orgânicas, no âmbito do procedimento de desmaterialização administrativa de toda a gestão documental do município;
- Manutenção do acompanhamento contínuo e monitorização em sede de recursos humanos, em sintonia com as diferentes unidades orgânicas;
- Manutenção da verificação do cumprimento das normas regulamentares atualmente existentes no município, sem prejuízo da respetiva atualização, revisão ou aprovação, quando aplicável;
- Dinamização do procedimento de sensibilização do Plano e medidas preventivas associadas, junto dos competentes serviços municipais, de forma a potenciar um maior sentido ético adequado à missão do Município;
- Revisão das medidas propostas no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas por parte dos dirigentes municipais, se aplicável, numa perspetiva de melhoria contínua;
- Manutenção do acompanhamento dos processos de monitorização dos procedimentos e medidas aplicáveis.

Chaves 14 de janeiro de 2021

A Técnica Superior

Margarida Pizarro



Quadro de Avaliação Anual

- Execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas -

Ano:
2019/2020

Unidade Orgânica	Atividade a Controlar	Riscos identificados	Mecanismos de controle do risco propostos	Grau de implementação das medidas			Evidências da implementação	Justificação em caso de não implementada (NI)
				TI	PI	NI		
DGOT	Divisão de Gestão e Ordenamento do Território	Incumprimento de prazos legais estabelecidos (CPA e RJUE)	Controlo de prioridades, mediante a elaboração de tabelas de controlo ao cumprimento dos prazos dos procedimentos em curso		X		Do ponto de vista procedimental, as informações técnicas passaram a ser monitorizadas através da aplicação da MEDIDATA, e de quadros síntese suplementares partilhados, permitindo o controlo dos prazos decisórios dos procedimentos em curso no âmbito do RJUE e CPA	
			Obrigatoriedade do cumprimento da apreciação dos processos pela ordem de entrada, tendo em consideração o que se encontrar previsto no manual de procedimentos para a tramitação, devendo ser elaborada, pelo técnico responsável pelo acompanhamento do processo, informação/justificação escrita, quando ocorra desconformidade com o procedimento definido		X		Os processos têm vindo a ser informados pela ordem de entrada, salvo situações de manifesta e justificada urgência.	
		Deficiente instrução dos processos pelos requerentes	Elaboração de checklist de instrução dos vários pedidos/comunicações relativos à generalidade dos procedimentos administrativos, no âmbito da gestão urbanística;		X		Foram elaboradas checklist dos elementos instrutórios e divulgadas através do site do município. No entanto, atendendo às alterações legislativas que têm vindo a ocorrer, é necessária a verificação e atualização de alguns desses documentos.	
		Ausência de procedimentos uniformes, tratamentos distintos para casos	Publicação da referida checklist no site do Município e na Intranet, em vista a que em qualquer balcão do		X		Foram regularmente realizadas reuniões de coordenação técnica entre o Chefe de Divisão e os técnicos superiores em vista à uniformização de interpretações legais e regulamentares com incidência na gestão urbanística, reuniões essas tituladas por	



Quadro de Avaliação Anual

- Execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão,
Corrupção e Infrações Conexas -

Ano:
2019/2020

Unidade Orgânica	Atividade a Controlar	Riscos identificados	Mecanismos de controle do risco propostos	Grau de implementação das medidas			Evidências da implementação	Justificação em caso de não implementada (NI)
				TI	PI	NI		
		semelhantes por consequência de interpretações de normas legais diversas, no âmbito do RJUE, não coincidentes dentro da mesma unidade orgânica, com competência em matéria de urbanismo	Município se transmita informação idêntica e objetiva. Elaboração de estruturação de informação técnica para todos os pedidos a apreciar; Análise atenta aos pareceres jurídicos produzidos, sobre a matéria em apreciação; Emissão de pareceres jurídicos, em vista à uniformização das interpretações.		X X X		autos de diligência superiormente sancionados e levados ao conhecimento do Setor de Controle de Operações Urbanísticas.	
		Tentativa de influência nas opções de planejamento	Atenção para fenómenos de insistência sobre decisões que possam prejudicar ou privilegiar determinada pessoa (singular ou coletiva)		X		Introdução de medidas de maior disciplina e transparência no atendimento técnico relevante, mediante a elaboração de autos de diligência que titulam tudo aquilo que de essencial se registra em tais episódios de atendimento.	
		Acumulação de funções privadas, por parte dos técnicos e dirigentes, intervenientes nos procedimentos de controlo prévio, no âmbito do RJUE			X		A acumulação de funções privadas é restrita e superiormente sancionada, de modo a acautelar eventuais conflitos de interesses nos procedimentos de controlo prévio, no âmbito do RJUE.	



Quadro de Avaliação Anual

- Execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas -

Ano:
2019/2020

Unidade Orgânica	Atividade a Controlar	Riscos identificados	Mecanismos de controlo do risco propostos	Grau de implementação das medidas			Evidências da implementação	Justificação em caso de não implementada (NI)
				TI	PI	NI		
		desconhecimento dos objetivos do serviço e da organização para os quais se encontram a contribuir.						
			- Disponibilizar na Intranet os cronogramas do SIADAP 1, 2 e 3.	X			- Disponibilizar na Intranet os cronogramas do SIADAP 1, 2 e 3.	
			- Alertar atempadamente os Dirigentes da importância do SIADAP e o cumprimento dos prazos.	X			- Alertar atempadamente os Dirigentes da importância do SIADAP e o cumprimento dos prazos.	
			- Plano de Comunicação Interna – Divulgação dos objetivos estratégicos do Município, objetivos operacionais, projetos e ações dos respetivos serviços.		X			
			- Definição atempada dos objetivos de Eficácia, Eficiência e Qualidade das várias Divisões.	X			- Definição atempada dos objetivos de Eficácia, Eficiência e Qualidade das várias Divisões.	
			- Definição atempada dos objetivos estratégicos do Executivo para o ciclo avaliativo.		X			



Quadro de Avaliação Anual

- Execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas -

Ano:
2019/2020

Unidade Orgânica	Atividade a Controlar	Riscos identificados	Mecanismos de controlo do risco propostos	Grau de implementação das medidas			Evidências da implementação	Justificação em caso de não implementada (NI)
				TI	PI	NI		
DRHAS	SHST - Apoio na doença ao trabalhador e cumprimento do Plano Anual de Medicina do Trabalho	- Quebra da confidencialidade da informação.	- Acesso restrito ao sistema de controlo.	X			- Acesso restrito ao sistema de controlo.	
			- Baixa probabilidade de corrupção, uma vez que o acesso aos ficheiros de medicina do trabalho está concentrado em dois trabalhadores.	X			- Baixa probabilidade de corrupção, uma vez que o acesso aos ficheiros de medicina do trabalho está concentrado em dois trabalhadores.	
	SHST - Gestão dos Processos de Acidente de Trabalho	- Não cumprimento das regras para pagamento de despesas de danos emergentes de acidente de trabalho. - Qualificação e caracterização indevidas favorecendo ou prejudicando trabalhadores.	- Definição prévia de forma clara e inequívoca, das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo de autorização.	X			- Definição prévia de forma clara e inequívoca, das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo de autorização.	
			- Confirmação prévia da reparação de Despesas de Transporte por Acidente de Trabalho.	X			- Confirmação prévia da reparação de Despesas de Transporte por Acidente de Trabalho.	
			- Confirmação prévia da reparação.	X			- Confirmação prévia da reparação.	
		- Instrução do processo com confirmação do superior hierárquico, auscultando eventuais testemunhas e cumprindo a legislação aplicável.	X			- Instrução do processo com confirmação do superior hierárquico, auscultando eventuais testemunhas e cumprindo a legislação aplicável.		



Quadro de Avaliação Anual

- Execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão,
Corrupção e Infrações Conexas -

Ano:
2019/2020

Unidade Orgânica	Atividade a Controlar	Riscos identificados	Mecanismos de controlo do risco propostos	Grau de implementação das medidas			Evidências da implementação	Justificação em caso de não implementada (NI)
				TI	PI	NI		
			- Investigação do acidente de trabalho.	X			- Investigação do acidente de trabalho.	
			- Definir, atempadamente, estratégias de atuação, com os dirigentes municipais, sobre os acidentes de trabalho.	X			- Definir, atempadamente, estratégias de atuação, com os dirigentes municipais, sobre os acidentes de trabalho.	
	Apoios no âmbito do Regulamento de Apoio a estratos sociais desfavorecidos	- Incumprimento na aplicação dos procedimentos regulamentares em vigor.	- Apreciação hierárquica das propostas apresentadas.	X			- Apreciação hierárquica das propostas apresentadas.	
	Atribuição de habitação social no âmbito do Regulamento do regime de acesso à Habitação Municipal	- Tentativa de ocultação ou omissão, por parte do beneficiário, de informação relevante para apreciação do pedido formulado.	- Aplicação das disposições regulamentares em vigor.	X			- Aplicação das disposições regulamentares em vigor.	
		- Incumprimento na aplicação dos procedimentos legais e regulamentares de acesso à habitação social.	- Reforço do acompanhamento dos beneficiários de apoios/subsídios concedidos.	X			- Reforço do acompanhamento dos beneficiários de apoios/subsídios concedidos.	
			Definir o número de apoios a conceder em cada ano.	X			Definir o número de apoios a conceder em cada ano.	
			- Apreciação e validação da ficha de candidatura de cada um dos concorrentes.	X			- Apreciação e validação da ficha de candidatura de cada um dos concorrentes, por 2 trabalhadores.;	



Quadro de Avaliação Anual

- Execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas -

Ano:
2019/2020

Unidade Orgânica	Atividade a Controlar	Riscos identificados	Mecanismos de controlo do risco propostos	Grau de implementação das medidas			Evidências da implementação	Justificação em caso de não implementada (NI)
				TI	PI	NI		
			- Investigação do acidente de trabalho.	X			- Investigação do acidente de trabalho.	
			- Definir, atempadamente, estratégias de atuação, com os dirigentes municipais, sobre os acidentes de trabalho.	X			- Definir, atempadamente, estratégias de atuação, com os dirigentes municipais, sobre os acidentes de trabalho.	
	Apoios no âmbito do Regulamento de Apoio a estratos sociais desfavorecidos	- Incumprimento na aplicação dos procedimentos regulamentares em vigor.	- Apreciação hierárquica das propostas apresentadas.	X			- Apreciação hierárquica das propostas apresentadas.	
	Atribuição de habitação social no âmbito do Regulamento do regime de acesso à Habitação Municipal	- Tentativa de ocultação ou omissão, por parte do beneficiário, de informação relevante para apreciação do pedido formulado.	- Aplicação das disposições regulamentares em vigor.	X			- Aplicação das disposições regulamentares em vigor.	
		- Incumprimento na aplicação dos procedimentos legais e regulamentares de acesso à habitação social.	- Reforço do acompanhamento dos beneficiários de apoios/subsídios concedidos.	X			- Reforço do acompanhamento dos beneficiários de apoios/subsídios concedidos.	
			Definir o número de apoios a conceder em cada ano.	X			Definir o número de apoios a conceder em cada ano.	
			- Apreciação e validação da ficha de candidatura de cada um dos concorrentes.	X			- Apreciação e validação da ficha de candidatura de cada um dos concorrentes, por 2 trabalhadores.;	



Quadro de Avaliação Anual

- Execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas -

Ano:
2019/2020

Unidade Orgânica	Atividade a Controlar	Riscos identificados	Mecanismos de controlo do risco propostos	Grau de implementação das medidas			Evidências da implementação	Justificação em caso de não implementada (NI)
				TI	PI	NI		
		- Favorecimento por um determinado candidato na atribuição de habitação social.	- Publicitação da listagem dos candidatos admitidos.	X			- Publicitação da listagem hierarquizada dos candidatos admitidos.	
			- Obter e validar o maior número de informação respeitante a cada um dos candidatos à habitação social.	X			- Obter e validar o maior número de informação respeitante a cada um dos candidatos à habitação social.	



Quadro de Avaliação Anual

- Execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas -

Ano:
2019/2020

Unidade Orgânica	Atividade a Controlar	Riscos identificados	Mecanismos de controlo do risco propostos	Grau de implementação das medidas			Evidências da implementação	Justificação em caso de não implementada (NI)
				TI	PI	NI		
DSCH	Conceber, ou promover e acompanhar, planos de salvaguarda do Centro Histórico;	A elaboração deste tipo de planos implica frequentemente a atribuição de desigual capacidade construtiva aos prédios particulares abrangidos	O carácter pluridisciplinar dos planos, com a sua elaboração confiada a diferentes equipas, assim como os mecanismos de transparência e discussão pública previstos no RJIGT e RJRU são considerados suficientes para controlo do risco de corrupção.	n/a	n/a	n/a	n/a	Não foi exercida esta competência da DSCH
	Assegurar, para o Centro Histórico, a tramitação dos pedidos de informação prévia, de licenciamento, comunicação prévia e de autorização de utilização das operações urbanísticas	Apreciação dos pedidos com prazos de resposta cujas variações não sejam justificadas pela sua complexidade	1-Como primeira análise é verificado o cumprimento dos prazos legais 2-Deverá ser verificada a possibilidade de elaboração de relatórios com a verificação dos tempos médios de resposta aos pedidos e das suas variações mais significativas	X	X		Não foram detetados casos de incumprimento dos prazos legais aplicáveis	
	Apreciar os projetos de operações urbanísticas para efeitos da sua aprovação e com incidência no Centro Histórico	A não existência de um instrumento de gestão territorial próprio, estando apenas em vigor as regras constantes no PDM (atualmente as medidas preventivas), obriga a que as decisões tomadas tenham um elevado grau de discricionariedade O reduzido quadro de técnicos tem obrigado a que o chefe de divisão	1-Utilizar como instrumento de apoio à gestão urbanística a proposta de plano de salvaguarda do centro histórico elaborada em 2006 2-Promover a atualização da proposta de plano de salvaguarda e a sua publicação, ou a elaboração de um regulamento de edificação para o centro histórico, que cumpra objetivos semelhantes	X	X		Tem sido utilizado a proposta de PSCH como apoio à gestão urbanística, e tal é explicitamente referido em todas as informações técnicas, sendo quaisquer desvios justificadas com os instrumentos em vigor (medidas preventivas ou PDM)	1- A exiguidade do número de técnicos superiores na área da gestão urbanística (apenas uma) tem impedido a execução das medidas propostas



Quadro de Avaliação Anual

- Execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas -

Ano:
2019/2020

	também elabore informações sobre operações urbanísticas	3-Diminuir/eliminar os casos em que o chefe de divisão elabora informações sobre operações urbanísticas	X			2-A referida exiguidade nos técnicos superiores tem obrigado à manutenção da situação de o chefe de divisão elaborar informações técnicas
Proceder ao acompanhamento das operações urbanísticas para prevenir uma adequada proteção do património arquitetónico e arqueológico;	A possibilidade de serem utilizadas bitolas diferenciadas na verificação do cumprimento dos projetos aprovados	1-Constituição de equipas compostas por dois ou mais técnicos, e eventualmente com a colaboração do setor de fiscalização da DAF, para acompanhamento das obras em curso 2-Deverá ser melhorado o carácter sistemático das visitas às obras	X		Elaborados relatórios das vistas à obras, designadamente nos casos em que houve colaboração com o setor de fiscalização	Embora se tenham mantido as visitas às obras, muitas em colaboração com o setor de fiscalização da DAF, as dificuldades acima referidas quanto ao quadro técnico da divisão, impediu a implementação das medidas preconizadas
Garantir o total cumprimento em obra de projetos aprovados;						
Acompanhar obras no centro histórico;						
Dar execução à Operação de Reabilitação Urbana, designadamente no que se refere à concessão de benefícios fiscais associados.	A possibilidade de existência de critérios diferenciados na apreciação dos pedidos	A avaliação do estado de conservação do edificado, antes e depois das intervenções de reabilitação é feita por uma comissão composta por três técnicos, de divisões diferentes	X		Todas as avaliações foram executadas por uma comissão composta por três técnicos designados em reunião do executivo municipal	



Quadro de Avaliação Anual

**- Execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão,
Corrupção e Infrações Conexas - DGF**

Ano:
2019/2020

Unidade Orgânica	Atividade a Controlar	Riscos identificados	Mecanismos de controlo do risco propostos	Grau de implementação das medidas			Evidências da implementação	Justificação em caso de não implementada (NI)
				TI	PI	NI		
DGF	Execução da Receita	Desvio de verbas – anulação de guias de receita	Fixar procedimentos de anulação de receita	x			Validação periódica das guias emitidas e não recebidas	
	Execução da Receita	Apropriação de receita - numerário	Todos os serviços de cobrança devem possuir registo informático - Alargar nº de serviços municipais com pagamentos multibanco		x		Foi alargada a disponibilização de MB ao MACNA	
	Execução da despesa	Favorecimento na priorização de pagamentos	Verificar periodicamente as ordens de pagamento emitidas, respetivas datas de vencimento das faturas e data de entrada na contabilidade - Sem menosprezo do cumprimento das datas de vencimento de faturas, dever-se-á	X			Impressão periódica da Lista de Pagamentos em atraso	



Quadro de Avaliação Anual

**- Execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão,
Corrupção e Infrações Conexas - DGF**

Ano:
2019/2020

Unidade Orgânica	Atividade a Controlar	Riscos identificados	Mecanismos de controlo do risco propostos	Grau de implementação das medidas			Evidências da implementação	Justificação em caso de não implementada (NI)
				TI	PI	NI		
			acolher orientações superiores, para pagamentos superiores a 1.000,00€					
		Ausência de monitorização das responsabilidades das entidades beneficiárias de subsídios ou outras participações financeiras sem retorno para o Município	- Responsabilização dos setores que estão na génese da proposta de atribuição, tendo em vista o controle das obrigações dos beneficiários		x		Monitorização pelo contrato-programa e/ou protocolo	
	Promover a elaboração de caderno de encargos respeitantes à aquisição de bens armazenáveis e respetivo controlo	Eventual conflito de interesses na definição do júri de procedimento	Incremento de rotatividade nos elementos que constituem júri de procedimentos - Emitir declaração de eventual conflito de		X			



Quadro de Avaliação Anual

- Execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão,
Corrupção e Infrações Conexas - DGF

Ano:
2019/2020

Unidade Orgânica	Atividade a Controlar	Riscos identificados	Mecanismos de controlo do risco propostos	Grau de implementação das medidas			Evidências da implementação	Justificação em caso de não implementada (NI)
				TI	PI	NI		
			interesses pelos membros de júri					
	Assegurar a gestão administrativa do material de consumo corrente armazenado e organizar elementos informativos adequados	Desvio de materiais armazenáveis	- Auditorias periódicas (anual e semestral) por amostragem - Apuramento de responsabilidades em caso de desvio negativo		X x		Listas de listagens de existências /relatório de inventário	
	Fiscalizar o funcionamento da tesouraria	Desvio de fundos	Reconciliação bancária - Realização de balanço à tesouraria duas vezes por ano (semestral e anual)		X		Relatórios balanço à tesouraria	



Quadro de Avaliação Anual

- Execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas -

Ano:
2019/2020

Unidade Orgânica	Atividade a Controlar	Riscos identificados	Mecanismos de controlo do risco propostos	Grau de implementação das medidas			Evidências da implementação	Justificação em caso de não implementada (NI)
				TI	PI	NI		
Unidade Flexível 2º Grau da Divisão de Obras Públicas	Assegurar, organizar e executar todos os processos relativos a obras Municipais a executar por empreitadas de acordo com as opções do plano face às orientações superiores, colaborando no lançamento, acompanhamento e gestão do respetivo procedimento adjudicatário, particularmente, na elaboração do caderno de encargos, de acordo com a legislação vigente.	- Elaboração de Caderno de Encargos, Planos de Prevenção e gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Planos de Segurança e Saúde de Higiene no Trabalho	- Elaboração de Programa preliminar de acordo com o artigo 2 do anexo I da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho	X			Foi validada a implementação da Portaria.	
		- Fundamentação insuficiente no recurso ao Ajuste direto, quando baseado em critérios materiais	- Fundamentação insuficiente no recurso ao Ajuste direto, quando baseado em critérios materiais	X			Não foi elaborado qualquer concurso, baseado nos critérios materiais.	



Quadro de Avaliação Anual

**- Execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão,
Corrupção e Infrações Conexas -**

Ano:
2019/2020

Unidade Orgânica	Atividade a Controlar	Riscos identificados	Mecanismos de controle do risco propostos	Grau de implementação das medidas			Evidências da implementação	Justificação em caso de não implementada (NI)
				TI	PI	NI		
		- Conflito de interesses dos elementos que integram o júri	Elaboração de declarações de conflito de interesses e garantir a rotatividade dos elementos.	X			Foram elaboradas em todos os concursos as declarações de conflito e a rotatividade dos elementos do júri.	
	Assegurar que o controle físico e financeiro das empreitadas é efetuado de modo correto e em observância pelas leis, normas e regulamentos aplicáveis	- Consignar sem estar assegurado a posse de todos os terrenos necessários á sua execução - Ordenação por escrito da execução de trabalhos a mais ou de erros e omissões, sem o	-Assegurar atempadamente a conclusão do processo de expropriações atinente a consignação total ou parcial. - Verificar e controlar a execução dos trabalhos a mais e de erros e omissões, bem como os respetivos		X		Com exceção de um processo, nos restantes foi acautelado atempadamente processo expropriativo. Foi verificado e controlado a execução dos trabalhos a mais e erros e omissões, de	Houve um processo expropriativo que se tornou mais complicado do que inicialmente se tinha estimado.



Quadro de Avaliação Anual

- Execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão,
Corrupção e Infrações Conexas -

Ano:
2019/2020

Unidade Orgânica	Atividade a Controlar	Riscos identificados	Mecanismos de controle do risco propostos	Grau de implementação das medidas			Evidências da implementação	Justificação em caso de não implementada (NI)
				TI	PI	NI		
		acompanhamento dos elementos necessários á sua execução, bem como formação de contrato adicional, definição de prazos de execução dos trabalhos e prorrogação de prazo da obra. - Verificação dos desvios ao plano de trabalhos aprovado e dos atrasos na execução da obra, sem efetuar as notificações necessárias	prazos e consequente prazo contratual - Atuação face às infrações ocorridas, recorrendo a notificações e contraordenações.		X		acordo com a legislação vigente, houve, no entanto, derrapagem de prazos em alguns contratos. Recorreu-se a notificações e contraordenações, em algumas obras, não se conseguindo, no entanto, os melhores resultados.	



Quadro de Avaliação Anual

- Execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas -

Ano:
2019/2020

Unidade Orgânica	Atividade a Controlar	Riscos identificados	Mecanismos de controlo do risco propostos	Grau de implementação das medidas			Evidências da implementação	Justificação em caso de não implementada (NI)
				TI	PI	NI		
		Garantir a inexistência de riscos de favorecimento e corrupção na fiscalização das obras	- Tomada de decisões baseada em pareceres técnicos ou em conformidade e com a legislação. - Presença de dois funcionários na elaboração dos Autos de medição e validados superiormente.	X			Todas as decisões foram tomadas em observância com a legislação em vigor. Os Autos de medição são validados por 2 pessoas e confirmados pelo Chefe de Divisão	
		Proceder à elaboração, análise e revisão, neste último caso, através da comissão Municipal da Revisão de Projetos, de projetos de obras municipais.	- A Comissão Municipal de Revisão de Projetos, deve proceder à Revisão de Projetos, sempre que as obras se enquadrem no n.º 2 do artigo 43º do CCP	X			Todos os projetos que segundo a lei em vigor, necessitam de Revisão, têm sido objeto da mesma.	



Quadro de Avaliação Anual

- Execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão,
Corrupção e Infrações Conexas -

Ano:
2019/2020

Unidade Orgânica	Atividade a Controlar	Riscos identificados	Mecanismos de controlo do risco propostos	Grau de implementação das medidas			Evidências da implementação	Justificação em caso de não implementada (NI)
				TI	PI	NI		
DDSC	Promover a atribuição de bolsas de estudo	- Incumprimento das normas legais e vigentes em sede de regulamento; - Favorecimento de um candidato que não cumpre algum requisito exigido no programa.	- Regulamento vigente; - Fórmula aplicada seleciona os candidatos que cumprem todos os requisitos e elimina os que não cumprem; - Publicitação das listas. - Processo digitalizado. - Criação de uma base de dados de recolha de todas as candidaturas e respetivo arquivamento de documentos para cruzamento de dados de anos anteriores.	X X X	 X X		Ausência de reclamações, imputáveis aos serviços, pelo não cumprimento dos regulamentos vigentes.	
	Gestão dos espaços culturais e desportivos	- Incumprimento das regras do regulamento e de normas de	- Regras de utilização; - Ordem de chegada dos pedidos de utilização	X X			Ausência de reclamações, imputáveis aos serviços, pelo não	



Quadro de Avaliação Anual

- Execução das medidas de prevenção estabelecidas para controle e prevenção de Riscos de Gestão,
Corrupção e Infrações Conexas -

Ano:
2019/2020

Unidade Orgânica	Atividade a Controlar	Riscos identificados	Mecanismos de controlo do risco propostos	Grau de implementação das medidas			Evidências da implementação	Justificação em caso de não implementada (NI)
				TI	PI	NI		
		funcionamento de atribuição de utilização dos espaços municipais;	- Controlo diário de utilização - Elaboração de normas internas de funcionamento e atribuição adequadas a cada equipamento municipal	X X			cumprimento dos regulamentos vigentes.	
	Promoção regular de atividades culturais e desportivas diversificadas.	- Promoção de atividades para determinada faixa etária de acordo com interesses pessoais - Beneficiação de uma empresa em detrimento de outro por razões pessoais - não cumprimento do plano de atividades anual previamente definido	- Informações técnicas detalhadas da preferência específica de determinada empresa - criação de uma base de dados de recolha de todos os atividades e respetivo arquivamento de documentos para cruzamento de dados de anos anteriores, e acompanhamento destes dados para eventuais ações corretivas	X	X		Ausência de reclamações, imputáveis aos serviços, pelo não cumprimento das normas e regulamentos vigentes.	